

Filho foi sabatinado pelos Conselheiros que tiveram a oportunidade de tirar as dúvidas sobre o procedimento fiscal.

LEANDRO PEREIRA POYARES

PRESIDENTE DO CMC

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO

Ato: Portaria nº 059/2025/ANGRAPREV

Data: 12/03/2025

Validade: 17/03/2025

Publicação: 17/03/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor EMIDIO MARINHEIRO DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, matrícula 2769, Referência 203, Padrão "O", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 059/2025/ANGRAPREV de 12 de março de 2025, publicada em 17 de março de 2025, com validade a partir de 17 de março de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.770,69
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$ 3.250,36
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$ 866,76
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)...R\$ 650,07
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 5.063,83
TOTALR\$ 15.601,71

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: EDSON SOARES

Ato: Portaria nº 167/2025/ANGRAPREV

Data: 17/06/2025

Validade: 23/06/2025

Publicação: 23/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor EDSON SOARES, Motivador Cultural, matrícula 3390, Referência 203, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 167/2025/ANGRAPREV de 17 de junho de 2025, publicada em 23 de junho de 2025, com validade a partir de 23 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 5.613,53
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)....R\$ 1.684,06
TOTALR\$ 7.297,59

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: BERENICE PIRES

Ato: Portaria nº 165/2025/ANGRAPREV

Data: 13/06/2025

Validade: 13/06/2025

Publicação: 13/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora BERENICE PIRES, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 3724, Referência 103, Padrão "N", do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 165/2025/ANGRAPREV de 13 de junho de 2025, publicada em 13 de junho de 2025, com validade a partir de 13 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de

dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$2.451,48
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).....R\$735,44
TOTALR\$ 3.186,92

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA Nº 147, DE 24 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE, considerando o disposto na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designar Andréle Ramos da Silva Villaça - Matrícula: 30855; Cássia Ragina Laport - Matrícula: 4501658 e João Carlos Seixas Peixoto - Matrícula: 12288, ambos servidores desta Secretaria de Saúde, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 60 dias, possíveis faltas administrativas no bojo do contrato nº 003/2021/SSA, firmado com a empresa M ROCHA DE ALMEIDA BONTempo LAVANDERIA – ME. Processo nº 2025-15002548, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Atenciosamente,

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 084/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000664, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço nº 016/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a em-

presa FORRO CORE PRODUÇÕES LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da contratação supracitada, cujo objeto é a “show da banda “Raimundos”, para a apresentação no evento “Angra Moto Fest 2025”, no dia 24 de julho de 2025, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência”.

Art. 2.º. Fica designado o servidor ANDRÉ FELIPE PEREIRA NUNES DE SOUZA - Matrícula nº 28.904, para exercer a Fiscalização da contratação supracitada.

Art. 3.º. Fica designada a servidora CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, para exercer a suplência da Fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 4.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Nº 085/2025/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, e, considerando o Processo SEI-2025-21000670, o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2025/FTAR, e o Contrato de Prestação de Serviço nº 017/2025/FTAR, firmado entre a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa MARCELO NOVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com fundamentação na Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica designado o servidor JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME - Matrícula nº 32.384, para exercer a Gestão da